



Universidade de Brasília

Faculdade de Educação

Programa de Pós-Graduação em Educação - Modalidade Profissional

REGIMENTO GERAL PARA A ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO PPGE - MP (2026-2028)

Art. 1º- Este Regimento Geral é regulamentado pela Resolução n. 15 de 2018 do PPGE, Regimento Geral da UnB, Resolução CEPE n. 80/2021 e pelo Regulamento da Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional n. 01/2022

Art. 2º - A Comissão de Consulta Eleitoral é composta nos termos do Ato da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional da FE n. 15/2026.

Art. 3º- O calendário fica assim definido:

- a) Inscrição de candidaturas – das 08h do dia 03 de setembro de 2026 (quinta-feira) às 22:30h do mesmo dia, por meio de manifestação encaminhada por e-mail à Secretaria do PPGE (solicitacaomp@gmail.com);
- b) Homologação das inscrições – dia 04 de setembro de 2026 até às 14h (sexta- feira);
- c) Recurso de Inscrição – dia 04 de setembro de 2026 (sexta-feira) a partir das 14h por meio de manifestação encaminhada por e-mail à Secretaria do PPGE (solicitacaomp@gmail.com);
- d) Deliberação sobre recursos de inscrição – dia 08 de setembro (terça-feira) de 2026 até às 18h;
- e) Campanha - de 09 de setembro de 2026 (quarta -feira) a 22 de setembro de 2026 (terça-feira);
- f) Votação – dia 28 de setembro de 2026 (segunda- feira) no horário das 09:00 às 21:30 de forma presencial na urna colocada na entrada da FE1.
- g) Apuração – dia 29 de setembro de 2026 (terça-feira)
- h) Recurso do Resultado 30 de setembro 2026 (quarta-feira) das 08 às 23:59. por meio de manifestação encaminhada por e-mail à Secretaria do PPGE (solicitacaomp@gmail.com);
- i) Deliberação sobre recurso – 02 de outubro (sexta-feira) até às 18h.
- j) Homologação do resultado no Colegiado do PPGE – dia 06 de outubro de 2026 (terça-feira), em Reunião Ordinária do Colegiado do PPGE;
- k) Homologação do resultado pelo Conselho da FE – dia 15 de outubro de 2026 (quinta -feira, em reunião ordinária do Conselho da FE);

Art. 4º - Casos omissos serão resolvido pela Comissão de Consulta Eleitoral composta nos termos do Ato da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da FE – Modalidade Profissional n. 15/2026.

Brasília, 02 de setembro de 2026

Prof. Drª Flávio Bezerra de Sousa
Presidente da Comissão Eleitoral

**ANEXO I AO REGIMENTO GERAL PARA ELEIÇÃO DO
COORDENADOR(A) DO PPGE - MP, CONFORME RESOLUÇÃO N. 15
DE 2018 DO PPGE**

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) DO PPGE - MP / GESTÃO 2026 -
2028**

FÓRMULA CÔMPUTO + VOTO

A totalização dos votos de cada candidato será calculada pela seguinte fórmula:

$$VC = (VD + TA \times PD) + (VA \times PA)$$

onde:

VC = Votação corrigida de candidato/ta junto aos dois segmentos:

VD = Votação de candidato/ta junto aos docentes e Técnicos Administrativos PD =
Peso do segmento docente e Técnicos Administrativos

VA = Votação de candidato/ta junto aos discentes PA = Peso do segmento discente

Sendo que o peso de cada segmento será calculado pela seguinte fórmula:

PD e TA = $0,50 \times \text{Total global dos eleitores aptos a votar} / \text{Total de docentes e Técnicos Administrativos aptos a votar}$

PA = $0,50 \times \text{Total global de eleitores aptos a votar} / \text{Total de discentes aptos a votar}$